



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

RESOLUÇÃO Nº 085/2020,

de 06 de março de 2020.

Autoria: Vereador Francisco Rebouças Neto

PUBLICADO EM
09/03/2020
Francisco Rebouças Neto
Assinatura

“Dispõe sobre a criação da função gratificada de responsável por compras e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Jussara- Estado de Goiás, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

RESOLUÇÃO

RESOLVE:

Art 1º. Fica criada a seguinte função gratificada na organização administrativa da Câmara Municipal de Jussara:

I – 01 (uma) pessoa Responsável por Compras

§ 1º. A função gratificada de Responsável por Compras obedecerá aos requisitos, descrição e às atribuições constantes do Anexo único, e será exercida, exclusivamente, por servidor de carreira, e será de livre nomeação e exoneração do Presidente.

§ 2º. A remuneração da função gratificada criada neste artigo corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) além do vencimento do cargo ocupado pelo servidor, nos termos disciplinados pela Lei no 967, de 05/04/2019.

§ 3º. Fica vedada a designação e nomeação de servidor licenciado ou afastado por qualquer motivo para o exercício de função gratificada criada por esta Resolução.

Art. 2º. Das Atribuições e Requisitos:

A função gratificada de Responsável por Compras terá como atribuições:

- a) efetuar todas as compras da Câmara Municipal de Jussara;
- b) prestar apoio à Comissão Permanente de Licitação;
- c) obedecer aos requisitos para compras diretas, conforme lei 8.666/93;
- d) providenciar o cadastro de fornecedores de bens e serviços;
- e) preparar os processos de compra;
- f) exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Honestidade e Trabalho
ADM 2019-2020

Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte (06-03-2020).


Francisco Rebouças Neto
-Presidente-


Itamar Caiado de Castro
- Vice-Presidente -


Wanderson Gonçalves de Araújo Silva
-1º Secretário-


Eliene R. de Santana Arraes
- 2ª Secretária-